




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Augusto Santos. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão 'inter vivos', a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis - ITBI", constante no Processo nº 2124/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Igor Andrade pediu em seguida Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco, de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se depois a leitura dos artigos sem emendas. Posteriormente, fizeram encaminhamentos os vereadores Emerson Sampaio, Matheus Cavalcante, Fabrício Gama, Igor Andrade e Matheus Cavalcante (pela liderança da Oposição, com aparte do vereador Fabrício Gama). Postos a seguir em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, com vinte e nove votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os artigos sem emendas. Fez-se depois a leitura do artigo 1º e da emenda supressiva, de autoria do vereador Igor Andrade. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou aprovada a emenda supressiva de autoria do vereador Igor Andrade. Procedeu-se posteriormente à leitura da emenda modificativa de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante e Igor Andrade. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e oito votos contrários e um voto favorável, sem abstenções. O presidente declarou então rejeitada a emenda modificativa do vereador Matheus Cavalcante. Justificou seu voto o vereador Fábio Souza. Fez-se depois a votação do artigo 1º, sendo este aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão 'inter vivos', a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis - ITBI", constante no Processo nº 2124/2022. Em seguida, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às onze horas e cinquenta e seis minutos. Estava licenciada a vereadora Pastora Salete. Justificaram suas ausências os vereadores Zeca Pirão, Bia Caminha e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante e Josias Higino, pelo bloco União Brasil - Patriota - Cidadania; Miguel Rodrigues, Renan Normando, Túlio Neves, Roni Gás, Emerson Sampaio e Bioco, pelo bloco PP - Podemos - Pros; Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Lívia Duarte, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo Agir; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 14 de dezembro de 2022.



1ª Secretária



Presidente



2º Secretário